



GOVERNO DE

BURITINÓPOLIS

cuidar, amar e servir

Gestão: 2025 - 2028

Decreto nº 1854/2025

Buritinópolis – GO, 27 de maio de 2025.

Reconhece o óbito da Servidora Aposentada, Jorçalina Teodora de Jesus Guedes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

Considerando a certidão de óbito nº 025XXX XX XX 2025 4 XXXXX 008 000XXXX 07, de 21 de maio de 2024, protocolada na Secretaria Municipal de Previdência Própria do Município de Buritinópolis (FUNPRESB), informando o falecimento da servidora aposentada, Jorçalina Teodora de Jesus Guedes na data de 13/05/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido o óbito da servidora aposentada, **JORÇALINA TEODORA DE JESUS GUEDES**, portadora do CPF nº 276.XXX.XXX-00, certidão de óbito nº 025XXX XX XX 2025 4 XXXXX 008 000XXXX 07, datada em 21/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita Municipal

Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028
Buritinópolis/GO